

Ofício n.º 65/GSC

Unaí (MG), 24 de abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 89/2017, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei n.º 2.320, de 22 de agosto de 2005, que “dispõe sobre a criação e composição do Conselho Municipal da Juventude – Comjuv – e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 23 de abril do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais